

Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo **SARS-COV-2 (COVID-19)**

1 - Introdução	4
2 - Objetivos deste Plano de Contingência	5
3 - Orientações gerais para discentes, docentes e técnicos administrativos na comunidade da Universidade Federal Fluminense	5
4 - Orientações para os gestores na comunidade da Universidade Federal Fluminense	6
5 - Orientações aos Gestores dos contratos terceirizados	7
6 - Orientação para os casos de pessoas suspeitas de infecção pelo novo coronavírus dentro da comunidade da UFF	8
7 - Ações desenvolvidas em consonância com a Primeira Versão do Plano de Contingências da UFF	10
8 - Considerações finais	15
9 - Bibliografia citada e consultada	15
Anexos	17



Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR, professor do magistério superior, Departamento de Planejamento e Saúde, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 307640.

ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA, professor do magistério superior, Departamento Materno Infantil, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1569285.

CAROLINE DE SOUZA BARROS, professora do magistério superior, Departamento de Imunobiologia, Instituto de Biologia, matrícula SIAPE nº 2998335.

FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO, médica, Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde, Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2126728.

ISMAR ARAUJO DE MORAES, professor do magistério superior, Departamento Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico matrícula SIAPE nº 6311191.

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, professora do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1558707.

LUIZ SERGIO KEIM, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 0303968.

MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO, professor do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 311231.

REGINA FERNANDES FLAUZINO, professora do magistério superior, Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 2099743.

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA, professor do magistério superior, Departamento Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico, matrícula SIAPE nº 310897.

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 6999294.

SIMONE MARTINS REMBOLD, professora do magistério superior, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Escola de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 7308781.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA, professora do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 1478186.

1 – Introdução

O mundo todo foi recentemente surpreendido com o surgimento da doença respiratória chamada COVID-19 causada por um agente etiológico até então desconhecido e que foi rapidamente classificado como um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Segundo os relatos, a doença foi detectada inicialmente em meados de dezembro de 2019, em trabalhadores e frequentadores de um mercado de alimentos na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei na China, e vem espalhando-se pelo mundo. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 uma pandemia.

Neste momento, em que a doença está ativa e em propagação há quatro meses, já foi diagnosticada em todos os continentes e afetou drasticamente a economia mundial, acometendo centenas de milhares de pessoas e levando ao óbito milhares de pessoas. No Brasil a COVID-19 já foi diagnosticada em todos os estados da federação, ultrapassando a marca de 2462 mortos (dados do Ministério da Saúde atualizados em 19 de abril). Aqui e no mundo, a situação da doença é muito dinâmica e a todo o momento há registro de novos casos, tornando os dados desatualizados em pouco tempo.

Embora existam relatos de comprometimentos de outros órgãos e sistemas, a COVID-19 se manifesta por sintomas de doença respiratória, semelhantes aos de uma gripe: febre, cansaço, tosse seca, dor de garganta, entre outros. Alguns pacientes podem ter dor de cabeça, dores musculares, congestão nasal, coriza e diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas mas não apresentam sintomas. A maioria (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de internação. Cerca de uma em cada seis pessoas com COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve insuficiência respiratória. Os idosos (acima de 60 anos) e os que têm problemas médicos subjacentes (comorbidades), como doença respiratória crônica, pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves e óbito. Quaisquer pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico (OMS, 2020).

Atenta à gravidade da pandemia representada pela ação do novo coronavírus, a Universidade Federal Fluminense, por meio da Portaria (66.622/2020), nomeou um Grupo de Trabalho (GT-Covid19-UFF), composto por docentes e técnicos administrativos com o objetivo de estudar, planejar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença no âmbito institucional. Desde então, por meio de reuniões online, o GT-Covid19-UFF, vem tomando decisões e sugerindo aos gestores da universidade caminhos que facilitem a conscientização das comunidades interna e externa e favoreçam a minimização dos riscos relacionados com a doença.

Dando continuidade, o GT-Covid19-UFF vem neste momento reforçar a necessidade de seguir as recomendações da versão nº 01 do Plano de Contingência de 16 de março de 2020 disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_covid-19_uff_-_17-03-2020.pdf, e apresentar relatório sucinto acerca das medidas adotadas até então e apresentar uma nova versão do plano de contingências para o momento atual em que houve suspensão do calendário das atividades escolares e administrativas na universidade, salvadas aquelas consideradas essenciais e as demais mantidas em regime de trabalho remoto.

O GT-Covid19-UFF recomenda fortemente a atenção de todos os gestores das unidades administrativas relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão, assim como as unidades hospitalares e as demais, para a necessidade de criação de um plano de contingência detalhado e próprio, focado nas especificidades do local sob sua responsabilidade, com as medidas de combate à propagação da COVID-19.

Se faz mister deixar claro neste momento para todas as unidades da UFF, que esta versão poderá ser atualizada a qualquer momento, considerando a evolução da pandemia, a produção de novas informações científicas sobre a infecção, assim como novas publicações de portarias e outros atos normativos emitidos pelas autoridades sanitárias federal e estadual.

2 – Objetivos deste Plano de Contingência

- a) Traçar diretrizes para a comunidade da Universidade Federal Fluminense, proporcionando manter um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 no período atual da pandemia, respeitadas as individualidades de cada unidade.
- b) Orientar quanto aos procedimentos básicos a serem adotados nos setores em que houver afastamento e retorno de servidores por motivo da COVID-19 para reassumir suas funções de modo presencial.
- c) Estimular as diferentes unidades e os serviços da UFF para a elaboração de planos contingenciais próprios para suas necessidades específicas não previstas neste plano geral, sempre respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país.
- d) Demonstrar as ações já implementadas conforme a previsão da primeira versão do plano de contingência da Universidade e outras relacionadas com o voluntariado.

3 - Orientações gerais para discentes, docentes e técnicos administrativos na comunidade da Universidade Federal Fluminense

Visando manter um ambiente institucional mais seguro e saudável, assim como no que for aplicável no ambiente de realização do trabalho remoto, o GT-Covid19-UFF recomenda fortemente a manutenção das medidas individuais de prevenção e proteção instruídas na primeira versão do Plano de contingências da UFF e principalmente:

- lavar correta e frequentemente as mãos com água e sabão (Anexo);
- higienizar com álcool 70% sempre que não for possível a lavagem das mãos e após tocar superfícies ou objetos que tragam risco, como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevador, relógio de ponto eletrônico e após o uso de transportes públicos, entre outros;
- limpar com frequência as superfícies e os equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros);
- não compartilhar objetos de uso pessoal, como escovas de dente, toalhas, copos e talheres;
- fazer uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a aumentar a distância entre as pessoas (colegas, atendentes e atendidos);
- manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas;
- promover o distanciamento social, não permanecendo em locais com aglomerações e fechados, sem que isso seja absolutamente necessário; e
- evitar, na medida do possível, viagens ou deslocamentos que não sejam estritamente necessários, mesmo para outros municípios.

4 - Orientações para os gestores na comunidade da Universidade Federal Fluminense

De acordo com o panorama epidemiológico da doença em níveis local, regional, nacional ou internacional, os gestores deverão estar atentos para manter a adoção de medidas coletivas de prevenção e controle no âmbito da UFF, entre elas:

- guiar-se pelas deliberações oficiais da Universidade Federal Fluminense nas atividades essenciais que estiverem sendo desenvolvidas;
- estimular iniciativas realizadas pelos docentes, discentes e técnicos-administrativos de todos os cursos e de todas as unidades da UFF, que possam contribuir para o enfrentamento ao COVID-19. As iniciativas incluem, mas não se limitam a: trabalho voluntário, construção e desenvolvimento de equipamentos médicos, confecção de equipamentos de proteção individual (EPIs), desenvolvimento de ferramentas que minimizem o contato pessoa a pessoa, produção de artigos científicos sobre o assunto, plataformas colaborativas de pesquisadores da UFF ou em parcerias com outras instituições, ações educativas voltadas para o controle da COVID-19 em todos os segmentos dentro das unidades administrativas e atividades de suporte psicológico para profissionais de saúde/comunidade;
- manter suspensas atividades, tais como: aulas inaugurais, posses, cerimônias e eventos que permitam a aglomeração de pessoas, até o restabelecimento do calendário administrativo e acadêmico;
- manter o cancelamento de viagens a serviço (dentro do país e para o exterior) de docentes, discentes e técnicos administrativos enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
- promover constante reforço nas ações de orientação, prevenção, etiquetas de contato e respiratória, além das medidas de higienização amplamente divulgadas para as equipes em atividade na ;
- estimular o uso permanente de máscaras faciais adequadamente colocadas, retiradas e higienizadas em todas as situações que requeiram dividir espaços de trabalho ou de convivência com outras pessoas;
- garantir o provimento de dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com preparações alcoólicas para as mãos (álcool em gel), em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos e refeitório;
- estimular a realização de reuniões virtuais, por videoconferência, webconferência ou ferramentas similares do tipo à distância, e não sendo possível reunir-se por meio de aplicativos ou ferramentas de videoconferência buscar realizá-las em ambientes bem arejados ou ao ar livre;
- manter em trabalho remoto todos os servidores cujas atividades sejam dispensáveis de realização presencial;
- orientar os servidores quanto à seriedade com a qual deverão comportar-se e manter em dia as atividades diárias que forem determinadas pelas chefias imediatas;
- orientar os servidores quanto ao cumprimento fiel das regras de registro diário da jornada de trabalho na folha de ponto em papel;
- buscar manter em alerta dos alunos e servidores envolvidos diretamente no enfrentamento da pandemia principalmente quanto à necessidade manter a segurança individual com o uso de EPI adequados;
- mapear os servidores e alunos que coabitam espaços domiciliares com pessoas do grupo de vulneráveis, ou que tenham realizado recentes intervenções cirúrgicas, estejam realizando tratamento de saúde que cause diminuição da imunidade, transplantados e doentes crônicos, independentemente da faixa etária, e prestar-lhes as orientações necessárias;

- estimular o trabalho em horários alternativos em escala dos servidores e alunos que estejam atuando diretamente no enfrentamento da pandemia;
- orientar o trabalho dos servidores públicos pertencentes ao grupo dos vulneráveis de forma a permitir executá-los remotamente, conforme instruções da PROGEPE. São vulneráveis os idosos com mais de 60 anos, imunodeficientes, portadores de doenças crônicas ou graves, responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação, as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes. Outras situações podem ser consideradas tais como: doenças crônicas cardiovasculares, renais, pneumopatias, diabetes, câncer, entre outros;
- cancelar férias de docentes e técnicos administrativos quando considerados essenciais para o enfrentamento da pandemia;
- suspender novas missões de estrangeiros para o desenvolvimento de atividades na UFF

5 - Orientações aos Gestores dos contratos terceirizados

Os gestores de contratos de serviços terceirizados de limpeza, vigilantes, porteiros, zeladores, motoristas e outros não citados deverão, na medida da possibilidade e necessidade, manter as regras já estabelecidas e publicadas pela PROAD em consideração ao necessário afastamento social.

Nos locais em que se realizam trabalhos essenciais deverão:

- garantir a intensificação da limpeza dos banheiros, principalmente quanto ao uso de álcool 70%, nas torneiras, válvulas de descargas e trincos/maçanetas de portas, seguindo os demais protocolos de higiene da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- garantir a realização da limpeza e desinfecção das superfícies das salas em uso e demais espaços, assim como do mobiliário e equipamentos existentes. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 1%);
- orientar as empresas contratadas quanto à necessidade de disponibilização em quantidade suficiente de álcool em gel na concentração de 70% para a higienização das mãos e álcool líquido na mesma concentração para uso eventual necessário, assim como de hipoclorito de Sódio e materiais de limpeza em geral.

6 - Orientação para os casos de pessoas suspeitas de infecção pelo novo coronavírus dentro da comunidade da UFF

Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar), siga os passos apresentados a seguir.

1º - Não compareça à UFF até que os sintomas regredam, independentemente do tipo de vínculo que você tenha.

2º - Avise por e-mail a chefia imediata se servidor, e se aluno comunique ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado.

3º - Procure atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde.

4º - Garanta a comprovação pelo médico do setor de saúde para futura comprovação junto ao CASQ ou coordenação de curso.

Se julgar necessário, utilize o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obter maiores informações acerca da COVID-19;

6.1- Orientações para afastamento e retorno às atividades de trabalhadores de saúde Trabalhadores contactantes domiciliares assintomáticos de pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal

- Contactante não domiciliar: sem recomendação de afastamento.
- Contactante domiciliar: seguir recomendação descrita na tabela abaixo

	TESTE POSITIVO	TESTE NEGATIVO
Caso do domicílio realizou teste (RT-PCR ou sorológico*)	Profissional de saúde mantém 14 dias de afastamento, a contar do início dos sintomas do caso	Retorno imediato ao trabalho, desde que assintomático
Teste indisponível	Afastamento do profissional por 7 dias, a contar do início dos sintomas do caso Retorna ao trabalho após 7 dias, se permanecer assintomático	

*Teste sorológico deve ser feito a partir do oitavo dia do início dos sintomas

Profissional de saúde com suspeita de Síndrome Gripal (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória) deve afastar-se do trabalho imediatamente. O retorno ao trabalho deve atender a uma das condições descritas a seguir.

DISPONIBILIDADE DE TESTE	CONDIÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Teste disponível (RT-PCR ou sorológico)	Teste negativo	<p>Condições necessárias para realização do teste sorológico em profissional de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir do oitavo dia do início dos sintomas • Mínimo de 72 horas assintomático* <p>Se teste positivo, o profissional deverá cumprir 14 dias de isolamento domiciliar, a contar do início dos sintomas</p>
Teste indisponível	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 72 horas assintomático • Mínimo de 7 dias após o início dos sintomas <p>Usar de máscara cirúrgica ao retornar ao trabalho, mantendo o seu uso por até 14 dias do início dos sintomas</p>	

*A necessidade de atingir 72 horas de período assintomático para os trabalhadores, antes da realização do teste, se deve a evidência de redução importante da viremia, após 72 horas do fim dos sintomas. Essa medida permite que o grau de transmissibilidade do profissional seja reduzido, mesmo na eventualidade de um resultado falso-negativo.

7- Ações desenvolvidas em consonância com a Primeira Versão do Plano de Contingências da UFF

Desde antes da declaração da pandemia de COVID-19 e da criação do GT-Covid19-UFF, a Universidade Federal Fluminense vem elaborando uma série de ações de proteção à vida das pessoas, em consonância com as demais Instituições Públicas de Ensino Superior que estão na linha de frente, produzindo conhecimento especializado e orientando as políticas públicas de distanciamento social.

Neste aspecto, foram várias as ações voltadas para o público externo e interno (docente, discente e técnicos administrativos em educação) além daquelas voltadas para o apoio aos órgãos sanitários estaduais e municipais.

7.1 - Na Publicidade e Divulgação.

A UFF vem estimulando as ações internas relacionadas com a produção de material técnico-educativo e divulgando para a comunidade interna e externa através do site que foi criado e disponibilizado no endereço www.uff.br/coronavirus

Neste sítio na internet são mantidas as informações gerais sobre o vírus, a doença e a pandemia, material didático, documentos técnicos, material de pesquisa, ferramentas para trabalho/reunião remota, documentos oficiais e legislações, vídeos, informes gerais atualizados e informações sobre ações do voluntariado.

As informações gerais podem ser consultadas por meio dos links listados abaixo.

- Sobre a doença
- Portal do Ministério da Saúde: Coronavírus
- Atualizações em Vigilância Epidemiológica
- Veja no mapa: Painel Coronavírus
- Atlas Socioeconômico do Norte Fluminense - Covid-19
- Grupo de Trabalho - COVID-19
- Hospitais de referência
- Telecuidado ao idoso e a família em tempos de Coronavírus
- UFF - Decisões na linha do tempo
- Vídeos - Mensagens dos dirigentes

Os links abaixo permitem acesso ao material didático relacionado à COVID-19.

- Apresentação - O novo coronavírus
- Apresentação - O novo Coronavirus e a COVID-19.Seja um influenciador
- Apresentação - Projetos em Engenharia de Baixo Custo
- Poster - Coronavírus
- Vídeo - Coronavírus e Transmissão Zoonótica
- Vídeo - Bate-papo sobre coronavírus com a Prof.^a Rita Cubel e o Prof. Bruno Penna (UFF)
- Vídeo - Glossário do dia a dia da Pandemia do Coronavírus

- GET-UFF CONTRA COVID-19
- COVID-19 e os Pets
- Logotipo da campanha “UFF contra o Coronavírus”

No que se refere a divulgação e publicidade também vem sendo mantidas as comunicações com a população em geral e com as grandes mídias através do portal da UFF (www.uff.br). Por este portal a universidade vem prestando conta das suas atividades durante o período de emergência internacional de saúde pública e alertando a população contra a crença e divulgação de fake news .

Exemplos:

- UFF desenvolve ações acadêmicas e administrativas de combate ao coronavírus
- Ciência contra a desinformação: pesquisadora da UFF explica a importância do combate à anticiência em tempos de coronavírus
- Combatendo o coronavírus: pesquisadores da UFF desenvolvem *máscaras de proteção facial* em impressoras 3D
- Gravidez e os riscos na COVID - 19
- Amamentação em tempo de coronavírus
- A importância do coronavírus (COVID -19) em pacientes pediátricos
- Coronavírus no Campo: Como nos prevenir?
- Prisão: Visitas de familiares em tempos de COVID - 19
- Orientações para os Cuidadores dos Idosos na pandemia COVID - 19

7.2 – Regulamentação das atividades escolares no período de pandemia

As regras adotadas e que envolvem o público discente da universidade compreenderam inicialmente a necessidade de prorrogação do início do período letivo por uma semana e previsão para início em 16 de março, mas considerando o aumento de casos e as recomendações do GT-Covid19-Uff e dos órgãos sanitários, a universidade por meio da Portaria 66.635 e 20/03/2020 suspendeu as atividades por mais 30 dias. Não havendo previsão de melhoria do quadro da pandemia e com a necessidade de isolamento social imposta pelos órgãos sanitários e recomendação do GT-Covid19-Uff foi decidida a suspensão do calendário escolar por tempo indeterminado pela unanimidade dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) reunido por meio de videoconferência em 08 de abril de 2020. Os calendários serão revisados assim que as atividades presenciais possam ser retomadas.

Sensível às questões sociais que envolvem os alunos foi feita a prorrogação temporária dos auxílios estudantis. A medida contempla 3650 estudantes e será mantida enquanto durar a situação de emergência da Covid-19. **(Leia mais em: <https://bit.ly/2wNJo9a>)**

No que se refere aos alunos de pós-graduação, como forma de garantir o isolamento social necessário, a PROPEI publicou a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 003, de 27 de março de 2020 dispondo sobre as atividades didáticas em modo remoto dos cursos presenciais de Pós-Graduação Lato Sensu durante o período de pandemia de Coronavírus (COVID-19). A Instrução de serviço permitiu aos órgãos colegiados dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deliberar sobre a continuidade das atividades didáticas dos cursos em modo remoto, observados eventuais impedimentos legais e/ou operacionais específicos de cada curso.

7.3 - Regulamentação das atividades administrativas no período de pandemia

Seguindo as orientações, após a divulgação da primeira versão do plano de contingência foi feita a

suspensão dos atendimentos administrativos presenciais e todas as atividades administrativas passaram ser realizadas remotamente cabendo a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEPE a publicação das normas internas para assegurar a conformidade dos atos normativos infralegais com aqueles publicados pelo Ministério da Economia, principalmente a IN 27 de 25 de março de 2020.

Foram publicados os seguintes atos normativos:

- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 004, de 13 de março de 2020- Regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=informe-sobre-no-004-da-progepe-referente-atividades-de-atendimento-ao-publico-contatos-uteis>)**
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 005, de 17 de março de 2020- Altera a Instrução de Serviço PROGEPE n° 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=informe-sobre-no-0052020-da-progepe-referente-ao-trabalho-remoto-partir-de-17032020>)**
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 006, de 30 de março de 2020. Altera a Instrução de Serviço PROGEPE n° 005/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=nota-sobre-no-0062020-da-progepe-que-determina-modificacoes-quanto-ao-controle-de-frequencia-dos>)**
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 007, de 13 de abril de 2020. Altera a Instrução de Serviço PROGEPE n° 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=no-0072020-da-progepe-prorroga-trabalho-remoto-e-demais-determinacoes-ate-31-de-maio>)**

Notas emitidas por outras pró-reitorias podem ser consultadas nos links abaixo

- Proad divulga Funcionamento e medidas decorrentes do Covid-19
- PROAES divulga nota sobre o Programa Bolsa Apoio Emergencial
- Funcionamento e medidas da PROGRAD decorrentes do COVID-19
- Funcionamento da PROPPi em decorrência do COVID-19

7.4 - Orientações sobre a prestação de serviços terceirizados

Em consonância com as orientações do Ministério da Economia, das Autoridades Sanitárias e da Instrução de Serviços n° 5/2020 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) atuou junto aos gestores das unidades e os colaboradores das empresas de serviços terceirizados de limpeza, zeladoria e portaria, foram dispensados à exceção daqueles envolvidos em atividades consideradas essenciais pela UFF, e ainda assim, reduzido a um patamar mínimo para a manutenção dessas atividades. As medidas adotadas não colocaram em risco as atividades essenciais e não houve prejuízo para a segurança patrimonial, disponibilidade de Motoristas, dentre outros.

(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=orientacoes-sobre-os-contratos-de-prestacao-de-servicos-terceirizados>)

7.5 - Ações voltadas para proteção à saúde física e mental dos servidores e nos ambientes de trabalho.

Buscando manter a saúde física e mental dos profissionais de saúde e técnicos administrativos em atividades essenciais foram desenvolvidas diversas ações que podem ser acessadas por meio dos links identificados abaixo.

- Apoio psicológico aos servidores para o enfrentamento do isolamento social durante a pandemia da Covid-19
- Diagnósticos em profissionais de saúde do HUAP suspeitos de Covid-19 por coronavírus com sistema drive-thru
- Produção em impressora 3D de face shield (proteção facial contra vírus) para os profissionais de saúde do HUAP pela Escola de Engenharia
- sanitização do HUAP e dos campi da universidade
- Produção semanal de álcool a 70% INPM para atender a unidades hospitalares da UFF e também a Prefeitura de Niterói.

7.6 - Apoio às campanhas do voluntariado voltadas para o social

Considerando a presente situação epidemiológica vivenciada no Brasil e no Mundo, com a ampliação diária dos casos confirmados da doença pelo novo Coronavírus (COVID-19), tornou-se imperioso o engajamento da sociedade em prol da adoção de medidas que buscassem preservar vidas, auxiliando o combate e a prevenção a esta pandemia. Neste sentido, a Fundação Euclides da Cunha - FEC- e a UFF organizaram uma campanha com o objetivo viabilizar a arrecadação de recursos pela FEC, mediante doações feitas pela sociedade, para utilização pela UFF em atividades como produção de máscaras, aventais, álcool 70% e fórmulas de desinfecção pública; aquisição de matérias-primas para equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde; material de consumo para laboratórios; entre outras. **(Leia mais em: <https://bit.ly/39f41bn>)**

Além dessa campanha a UFF vem apoiando e incentivando as iniciativas de suas unidades administrativas voltadas para o apoio às comunidades em vulnerabilidade econômico-social. Exemplos podem ser considerados nos links abaixo.

- Coluni-UFF distribui gêneros alimentícios às famílias dos estudantes
- Faculdade de Medicina Veterinária-UFF faz campanha de doativos contra COVID-19
- UFF promove campanha de doação de cestas básicas em Santo Antônio de Pádua/RJ e Miracema/RJ
- Banco de Leite do Huap necessita de doações

7.7 – Produção de audiovisuais relacionados com a COVID-19.

- Vídeo sobre a Covid-19 para pessoas com deficiência auditiva
- A importância do coronavírus (COVID - 19) em pacientes pediátricos
- UFF Contra o Coronavírus: #OrgulhoDeSerUFF - Reinaldo de Melo e Souza - Professor do EGF
- UFF Contra o Coronavírus: #OrgulhoDeSerUFF - Angélica Di Maio - diretora do EGG
- UFF Contra o Coronavírus: #OrgulhoDeSerUFF - Flavia Clemente - diretora do IACS
- UFF Contra o Coronavírus: #OrgulhoDeSerUFF - Lenin dos Santos Pires - diretor do InEAC
- UFF Contra o Coronavírus: #OrgulhoDeSerUFF - Kita Macario - diretora do Instituto de Física

7.8 – Disponibilização e divulgação de ferramentas facilitadoras gestão à distância.

Durante este período de calamidade pública foram divulgadas as ferramentas capazes de permitir conduzir reuniões por meio de videoconferências. Essas ferramentas vêm permitindo conduzir os processos decisórios necessários sem colocar em risco os gestores e técnicos administrativos envolvidos.

- Tutorial de como utilizar a ferramenta “Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)” para facilitação dos trabalhos realizados remotamente (home office). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=tutorial-de-como-utilizar-conferencia-web-da-rede-nacional-de-ensino-e-pesquisa-rnp>)**
- Tutorial de como utilizar Hangouts Meet para celular e computador. **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=tutorial-de-como-utilizar-hangouts-meet-para-celular-e-computador>)**

7.9 - Outras ações desenvolvidas na UFF

- Desenvolvimento de um portal por professores e alunos da UFF que atua como observatório elaborando análises estatísticas de dados e preditivas sobre a curva epidemiológica da pandemia de Covid-19 com informações sobre os panoramas mundial, brasileiro, do Rio de Janeiro e de Niterói. **(Leia mais em: http://feedproxy.google.com/~r/NoticiasInformesEEeventosDaUff/~3/h0CjGdBVtLw/?utm_source=feedburner&utm_medium=email)**
- Destinação de veículos para sete rotas de transporte exclusivo de profissionais da área de saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP). **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=noticias/21-03-2020/uff-transporta-profissionais-de-saude-do-huap-em-combate-ao-coronavirus>)**
- Formação de rede de colaboradores para viabilizar a confecção de testes de COVID-19 no HUAP. **(Leia mais em: <http://www.uff.br/?q=noticias/07-04-2020/juntos-somos-melhores-coordenadores-de-laboratorio-do-huap-formam-uma-rede-de>)**
- Participação da UFF nos comitês de crise do Estado do RJ e da Cidade de Niterói. No Estado, junto com a UFRJ, UERJ, UNIRIO e FIOCRUZ, a construção de ferramentas de acompanhamento da epidemia e na elaboração de estudos baseados em testagem em massa para subsidiar decisões de gestão do isolamento social, medidas preventivas e assistenciais.
- Na cidade de Niterói, a UFF tem desenvolvido várias linhas de cooperação como: participação nas discussões com setores da sociedade na adesão às medidas de isolamento social. Participação no planejamento e monitoramento das ações de enfrentamento da epidemia no campo preventivo e assistencial. Participação junto com a Fiocruz em projeto de testagem em massa para predição de riscos e embasar decisões assim como a construção de uma sala de situação para monitoramento da epidemia.
- Foram feitas também várias idas de docentes à programas de TV e colunas de mídia escrita para esclarecimento da população.

8- Considerações finais

Este plano de contingência poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

9 - Bibliografia citada e consultada

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>. Acesso em: 13/03/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde. Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19). Disponível em: <<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#COVID-19-brazil>>. Acesso em 13/03/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19. Acesso em: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 05- Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública COVID 19.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDE- MIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), versão 01 de 12 de março de 2020.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses>>. Acesso em: 13/03/2020

Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro. Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

OPAS. Organização Panamericana de Saúde. Higienização correta das mãos é fundamental para garantir segurança do paciente. Disponível em: <<http://www.paho.org>>. Acesso em: 13/03/2020.

UNIRIO. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, de 11 de março de 2020.

Boletim Epidemiológico 08- 09 de abril de 2020, Semana Epidemiológica 15 (05-10/04) Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/09/be-covid-08-final-2.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União. Publicado em 17/03/2020, Edição: 52, Seção: 1, Página: 17

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 004, de 13 de março de 2020- Regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Universidade Federal Fluminense. Disponível em <http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/45-20.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2020.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 005, de 17 de março de 2020- Altera a Instrução de Serviço PROGEPE n° 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Universidade Federal Fluminense. Disponível em [http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/47\(SUPLEMENTAR\)-20.pdf](http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/47(SUPLEMENTAR)-20.pdf) Acesso em 12 de abril de 2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 006, de 30 de março de 2020. Altera a Instrução de Serviço PROGEPE n° 005/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Universidade Federal Fluminense. Disponível em <http://www.noticias.uff.br/bs/2020/04/58-20.pdf> Acesso em 12 de abril de 2020.

Painel Coronavírus. Última atualização 18:00 12/04/2020. Ministério da Saúde, Brasil. Disponível em <https://covid.saude.gov.br/> Acesso em 12 de abril de 2020.

Anexos

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

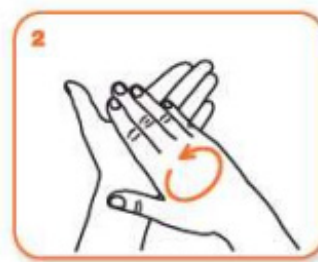
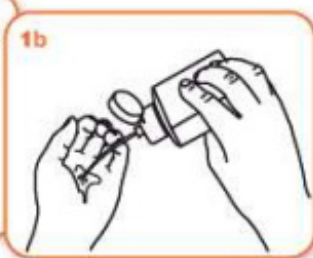
Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



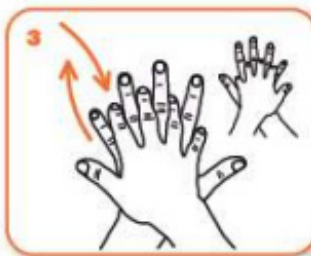
Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos



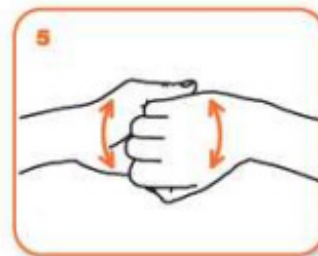
2 Friccione as palmas das mãos entre si



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com um movimento de vai-e-vem e vice-versa



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras

Fonte: OPAS, 2020

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5077:higienizacao-correta-das-maos-e-fundamental-para-garantir-seguranca-do-paciente&Itemid=812

Anexos

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

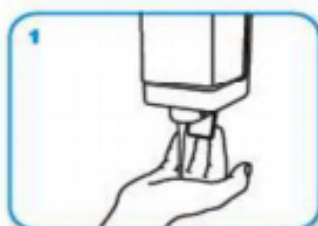
Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



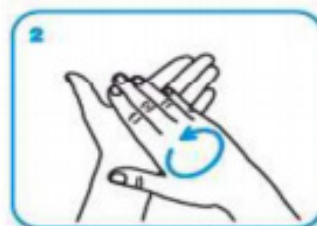
Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



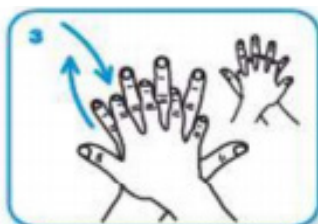
Molhe as mãos com água



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos



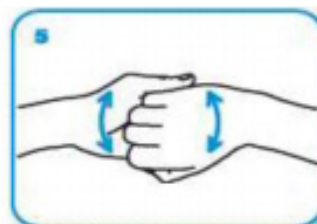
Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si



Esfregue a palma da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais



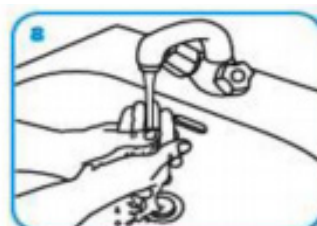
Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa



Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



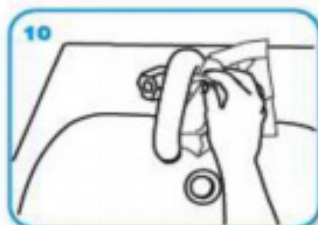
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa



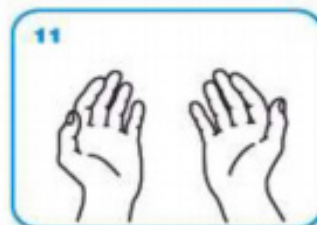
Enxague bem as mãos com água



Seque as mãos com papel toalha descartável



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha



Agora, suas mãos estão seguras

Fonte: OPAS, 2020

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5077:higienizacao-correta-das-maos-e-fundamental-para-garantir-seguranca-do-paciente&Itemid=812

